

Publicado no D.O.E. nº 9174
Dia 27 / 03 / 14



Sit nº 14495

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 258/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ENTIDADE RECRIAR - FAMÍLIA E ADOÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "APADRINHAMENTO AFETIVO - TRANSFORMANDO A REALIDADE, UMA VIDA DE CADA VEZ".

PROCESSO Nº 11.382.917-6

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Oitava (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Oitava, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Marlene Batista da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº **428.200.739-72**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 24 de Março de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social**